



**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DOS CONSELHOS ADMINISTRATIVO E
FISCAL DA FUNDAÇÃO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS
MUNICIPAIS DE SOROCABA.**

Às dezoito horas do dia 11 de abril de 2017, na Sala de reuniões da sede da FUNSERV, após convocação geral dos Conselhos Administrativo, Fiscal e Comitê de Investimentos da Previdência, realizou-se a reunião extraordinária desta Fundação. Iniciando-se os trabalhos, o Presidente do Conselho Administrativo, Sr. Fabio Salun Silva solicitou para a Sra. Marise de Souza Simão Haro Firma, Gestora dos Recursos do RPPS da FUNSERV iniciar a apresentação da Nova Política de Investimentos dos Recursos Previdenciários para o exercício de 2017, seguindo novo modelo estabelecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social. Em seguida após análise e discussões de todos os itens e sub-itens da Resolução FUNSERV 003/2017, e também da Resolução FUNSERV 004/2017 para os recursos da Assistência à Saúde, os quais foram aprovados por unanimidade pelos presentes. Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos, lavrando-se esta ata, que segue assinada por todos os presentes, conforme listagem anexa.

Sandálio
Marise Haro

Elvindo Bobo *J.* *Waldo de Oliveira*

Mops. *Ricardo de Oliveira* *W. Porto*

Pedro de Alencar Rossi *J.*

Manoela Pereira *Ornélia* *J.*

Qd L med *J.*

Silva *J.*

P. G. y *J.*

J. M. V. *J.*



RESOLUÇÃO 003/2017

Dispõe sobre as aplicações dos recursos do Regime Próprio de Previdência Social do Município de Sorocaba.

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, considerando a necessidade de atender a Resolução BACEN Nº 3.922, de 25 de novembro de 2010 e Portaria do Ministério da Previdência Social nº 519, de 24 de agosto de 2011 e suas alterações, resolve publicar a Política de Investimentos dos Recursos Previdenciários para o exercício de 2017.

POLÍTICA DE INVESTIMENTOS 2017

FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA

SUMÁRIO

| | | |
|-----|---|----|
| 1. | INTRODUÇÃO..... | 2 |
| 2. | OBJETIVO | 2 |
| 3. | CENÁRIO ECONÔMICO PARA O EXERCÍCIO DE 2017 | 2 |
| 3.1 | EXPECTATIVAS DE MERCADO..... | 4 |
| 4. | ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS..... | 5 |
| 4.1 | SEGMENTO DE RENDA FIXA..... | 7 |
| 4.2 | SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL..... | 7 |
| 4.3 | ENQUADRAMENTO..... | 8 |
| 5. | META ATUARIAL | 8 |
| 6. | ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS | 8 |
| 6.1 | GESTÃO PRÓPRIA..... | 8 |
| 6.2 | ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO | 8 |
| 7. | CONTROLE DE RISCO | 9 |
| 7.1 | CONTROLE DO RISCO DE MERCADO | 9 |
| 7.2 | CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO | 10 |
| 7.3 | CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ..... | 10 |
| 8. | POLITICA DE TRANSPARÊNCIA..... | 10 |
| 9. | CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO..... | 10 |
| 9.1 | PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ADMINISTRADORES | 10 |
| 10. | CONTROLES INTERNOS | 10 |
| 11. | DISPOSIÇÕES GERAIS | 12 |

1. INTRODUÇÃO

Atendendo à Resolução do Conselho Monetário Nacional - CMN nº 3.922, de 25 de novembro de 2010, alterada pela Resolução CMN nº 4.392, de 19 de dezembro de 2014, doravante denominada simplesmente "Resolução CMN nº 3.922/2010", o Comitê de Investimentos da FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA, apresenta sua Nova Política de Investimentos para o exercício de 2017 aprovada pelos Conselhos Administrativo e Fiscal, considerando o novo modelo estabelecido pela Secretaria de Políticas de Previdência Social..

A elaboração da Política de Investimentos representa uma formalidade legal que fundamenta e norteia todos os processos de tomada de decisões relativo aos investimentos dos Regimes Próprios de Previdência Social – RPPS's, empregada como instrumento necessário para garantir a consistência da gestão dos recursos em busca do equilíbrio econômico-financeiro.

Os fundamentos para a elaboração da presente Política de Investimentos estão centrados em critérios técnicos de grande relevância. Ressalta-se que o principal a ser observado, para que se trabalhe com parâmetros sólidos, é aquele referente à análise do fluxo de caixa atuarial da entidade, ou seja, o equilíbrio entre ativo e passivo, levando-se em consideração as reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial.

2. OBJETIVO

A Política de Investimentos da FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA tem como objetivo estabelecer as diretrizes das aplicações dos recursos garantidores dos pagamentos dos segurados e beneficiários do regime, visando atingir a meta atuarial definida para garantir a manutenção do seu equilíbrio econômico-financeiro e atuarial, tendo sempre presentes os princípios da boa governança, da segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

A Política de Investimentos tem ainda, como objetivo específico, zelar pela eficiência na condução das operações relativas às aplicações dos recursos, buscando alocar os investimentos em instituições que possuam as seguintes características: solidez patrimonial, experiência positiva no exercício da atividade de administração e gestão de grandes volumes de recursos e em ativos com adequada relação risco x retorno.

Para cumprimento do objetivo específico e considerando as perspectivas do cenário econômico, a política estabelecerá a modalidade e os limites legais e operacionais, buscando a mais adequada alocação dos ativos, à vista do perfil do passivo no curto, médio e longo prazo, atendendo aos requisitos da Resolução CMN nº 3.922/2010.

3. CENÁRIO ECONÔMICO PARA O EXERCÍCIO DE 2017

No Brasil, os dados de atividade indicam recuperação lenta da economia. Nos Estados Unidos, dados de emprego mistos não mudam avaliação sobre aperto da política monetária pelo FED.

No Brasil, a produção industrial registrou ligeira alta na margem em fevereiro, mas esse resultado frustrou as expectativas de recuperação mais consistente. A indústria cresceu 0,1% na margem em fevereiro, e ficou abaixo das expectativas de alta de 0,6% na mesma base de comparação. Em termos anuais, a



produção industrial também recuou 0,8% e ficou abaixo das expectativas (alta de 0,3%). Na abertura setorial, os destaques foram a produção de bens de capital e bens duráveis, que cresceram 6,5% e 7,1%, na margem, respectivamente. Entre as atividades, a produção de automóveis e vestuário foram os destaques. Por outro lado, a produção de bens não duráveis recuou 1,6% na margem em fevereiro e foi impactada pela queda da produção de alimentos, que recuou 2,7%, na mesma base de comparação. O resultado da produção industrial de fevereiro indica a dificuldade da economia de iniciar um ciclo mais consistente de crescimento, embora nessa fase da recuperação esses sinais mistos de atividade sejam mais frequentes. Com o resultado da produção industrial de fevereiro, a nossa expectativa de crescimento de 0,2% na margem do PIB do primeiro trimestre fica reforçada e indica que a velocidade da recuperação deverá ser moderada nesse início de ano.

O IPCA registrou alta moderada em março e confirma cenário benigno de inflação nesse início de ano. O IPCA de março registrou alta de 0,25% e ficou em linha com nossa expectativa. As maiores pressões vieram dos grupos alimentação e habitação, mas foram compensadas pelas deflações em vestuário e transportes. Para o mês de abril, nossa expectativa é que inflação permaneça bem comportada e registre alta de 0,14% devido à incorporação do desconto da tarifa de energia, que deverá recuar 6,5% e impactar o índice total em 0,22%. O risco para essa projeção é a defasagem do preço da gasolina, que estimamos em 9,0%, e caso seja corrigida poderia impactar em 0,20% o IPCA de abril. Nossa expectativa para o IPCA de 2017 está mantida em 3,9%.

Nos Estados Unidos, o ritmo de abertura de vagas decepcionou, mas a taxa de desemprego caiu mais que o esperado. A economia americana registrou a abertura de 98 mil vagas de trabalho em março, com forte frustração em relação às expectativas, que eram de criação de 180 mil vagas. Apesar da surpresa negativa no mês, o ritmo médio de geração de vagas nos últimos dois meses foi 218 mil vagas, que foi maior que as expectativas no período. Parte da frustração também foi devido ao efeito do inverno mais ameno que implicou em geração mais forte do que o normal do emprego em setores como construção civil e recreação, que em parte foi corrigido em março com geração mais lenta de empregos nesses setores. Além disso, a taxa de desemprego registrou queda de 4,7% em fevereiro, para 4,5% em março, devido a abertura de 472 mil vagas na pesquisa que calcula a ocupação pela ótica das famílias. Essa queda da taxa de desemprego também é favorável quando se considera que houve a entrada de 145 mil pessoas no mercado de trabalho. O emprego em tempo parcial também recuou de 5,7 milhões de pessoas para 5,5 milhões entre fevereiro e março. A melhora desse indicador é importante, pois é uma medida importante da folga adicional do mercado de trabalho e é sempre levado em consideração pela presidente do FED, Janet Yellen. Os salários registraram alta de 2,7% em termos anuais em março, em linha com as expectativas, e também indicam que a economia segue com diminuição da ociosidade do mercado de trabalho. Apesar da frustração com os indicadores de emprego de março, acreditamos que o FED deverá fazer duas altas adicionais de juros esse ano.

Na Europa, os indicadores de confiança sinalizam que a atividade deverá ter um início de ano forte. A confiança está próxima dos máximos históricos na Alemanha, na Itália e na Espanha. O patamar atual indica que o crescimento da Zona do Euro poderá atingir 0,6% na margem no primeiro trimestre. Nessa última semana, o discurso do presidente do Banco Central Europeu (BCE), Mario Draghi, também foi importante para diminuir as preocupações com a interrupção mais cedo do programa de compras de ativos pelo BCE. No seu discurso, Draghi indicou que o núcleo de inflação permanece baixo e que não há necessidade de acelerar a retirada dos estímulos, mesmo que a economia continue melhorando continuamente. Segundo Draghi, essa postura mais paciente é porque os salários e o núcleo de inflação devem responder lentamente a redução da taxa de desemprego. Além disso, a expectativa que o núcleo de inflação acelere depende da própria manutenção dos estímulos monetários. Assim, a expectativa que o programa de compras seja revertido somente em 2018 segue mais provável.

Nossa expectativa é de corte de 100 p.b. na taxa de juros, atingindo assim 11,25% a.a. Ainda no Brasil, acontecerá também a divulgação dos dados de venda no varejo, referente ao mês de fevereiro. Na Zona do Euro, divulgação da produção industrial referente à fevereiro. Nos Estados Unidos e na China, com consenso de aceleração em 2,6% e 1,0%, em termos anuais, com relação ao mês de março, respectivamente.

Fonte : Bradesco Asset management S.A de 10/04/2017.



3.1 EXPECTATIVAS DE MERCADO

BANCO CENTRAL
DO BRASIL

Gerin

Focus - Relatório de Mercado

31 de março de 2017

Expectativas de Mercado

| Mediana - agregado | 2017 | | | |
|--|--------------|-------------|--------|------------------------|
| | Há 4 semanas | Há 1 semana | Hoje | Comportamento semanal* |
| IPCA (%) | 4,36 | 4,12 | 4,10 | ▼ (4) |
| IGP-DI (%) | 4,56 | 4,32 | 4,29 | ▼ (11) |
| IGP-M (%) | 4,79 | 4,51 | 4,38 | ▼ (4) |
| IPC-Fipe (%) | 4,46 | 3,96 | 3,75 | ▼ (3) |
| Taxa de câmbio - fim de período (R\$/US\$) | 3,30 | 3,28 | 3,25 | ▼ (3) |
| Taxa de câmbio - média do período (R\$/US\$) | 3,18 | 3,18 | 3,18 | ≡ (5) |
| Meta Taxa Selic - fim de período (%a.a.) | 9,25 | 9,00 | 8,75 | ▼ (1) |
| Meta Taxa Selic - média do período (%a.a.) | 10,72 | 10,41 | 10,38 | ▼ (1) |
| Dívida Líquida do Setor Público (% do PIB) | 51,50 | 51,70 | 51,70 | ≡ (1) |
| PIB (% do crescimento) | 0,49 | 0,47 | 0,47 | ≡ (1) |
| Produção Industrial (% do crescimento) | 1,09 | 1,22 | 1,20 | ▼ (1) |
| Conta Corrente ¹ (US\$ Bilhões) | -26,50 | -26,00 | -26,00 | ≡ (1) |
| Balança Comercial (US\$ Bilhões) | 47,30 | 49,50 | 50,07 | ▲ (2) |
| Invest. Direto no País ¹ (US\$ Bilhões) | 72,00 | 73,50 | 75,00 | ▲ (2) |
| Preços Administrados (%) | 5,50 | 5,50 | 5,50 | ≡ (4) |

Fonte: Bacen: Sistema de Expectativas de Mercado



4. ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS

Na aplicação dos recursos, os responsáveis pela gestão do RPPS devem observar os limites estabelecidos por esta Política de Investimentos e pela Resolução CMN nº 3.922/2010. Limites estabelecidos mediante estudo do cenário macroeconômico atual e de perspectivas futuras, com as hipóteses razoáveis de realização no curto e médio prazo, conforme descrito abaixo:

Alocação Estratégica para o exercício de 2017

| Segmento | Tipo de Ativo | Limite da Resolução CMN | Posição Atual da Carteira (%) - | Estratégia de Alocação - Política de Investimento de 2017 | | |
|----------------|--|-------------------------|---------------------------------|---|---------------------|---------------------|
| | | | | Limite Inferior (%) | Estratégia Alvo (%) | Limite Superior (%) |
| | Títulos Tesouro Nacional - SELIC - Art. 7º, I, "a" | 100,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b" | 100,00% | 67,71% | 30,00% | 64,66% | 70,00% |
| | Operações Compromissadas - Art. 7º, II | 15,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a" | 80,00% | 0,23% | 0,00% | 1,25% | 2,00% |
| | FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea "b" | 80,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a" | 30,00% | 29,84% | 10,00% | 30,00% | 30,00% |
| | FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b" | 30,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | Poupança - Art. 7º, V, Alínea "a" | 20,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | Letras Imobiliárias Garantidas - Art. 7º, V, Alínea "a" | 20,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | FI em Direitos Creditórios - aberto - sênior Art. 7º, VI | 15,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | FI em Direitos Creditórios - aberto - subordinada Art. 7º, VI | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | FI em Direitos Creditórios - fechado - sênior Art. 7º, VII, "a" | 5,00% | 0,78% | 0,00% | 0,75% | 1,00% |
| | FI em Direitos Creditórios - fechado - subordinada Art. 7º, VII, "b" | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | FI Renda Fixa "Crédito Privado" - Art. 7º, VII, "b" | 5,00% | 0,71% | 0,00% | 1,50% | 3,00% |
| Renda Fixa | Subtotal | 500,00% | 99,27% | 40,00% | 98,16% | 106,00% |
| | FI Ações Referenciados - Art. 8º, I | 30,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II | 20,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | FI em Ações - Art. 8º, III | 15,00% | 0,39% | 0,00% | 1,50% | 3,00% |
| | FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV | 5,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | FI em Participações - fechado - Art. 8º, V | 5,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% | 0,00% |
| | FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI | 5,00% | 0,34% | 0,00% | 0,34% | 0,34% |
| Renda Variável | Subtotal | 80,00% | 0,73% | 0,00% | 1,84% | 3,34% |
| | Total Geral | 580,00% | 100,00% | 40,00% | 100,00% | 109,34% |

Alocação Estratégica para os próximos cinco anos

A estratégia de alocação para os próximos cinco anos, leva em consideração não somente o cenário macroeconômico como também as especificidades da estratégia definida pelo resultado da análise do fluxo de caixa atuarial e as projeções futuras de déficit e/ou superávit.

ESTRATÉGIA DE ALOCAÇÃO PARA OS PRÓXIMOS 5 ANOS

| Segmento | Tipo de Ativo | Límite Inferior (%) | Límite Superior (%) |
|-----------------|--|---------------------|---------------------|
| Renda Fixa | Títulos Tesouro Nacional – SELIC - Art. 7º, I, "a". | 0,00% | 0,00% |
| | FI 100% títulos TN - Art. 7º, I, "b" | 30,00% | 80,00% |
| | Operações Compromissadas - Art. 7º, II | 0,00% | 0,00% |
| | FI Renda Fixa/Referenciados RF - Art. 7º, III, Alínea "a" | 0,00% | 20,00% |
| | FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, III, Alínea "b" | 0,00% | 0,00% |
| | FI de Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "a" | 10,00% | 30,00% |
| | FI de Índices Renda Fixa - Art. 7º, IV, Alínea "b" | 0,00% | 0,00% |
| | Poupança - Art. 7º, V, Alínea "a" | 0,00% | 0,00% |
| | Letras Imobiliárias Garantidas- Art. 7º, V, Alínea "a" | 0,00% | 0,00% |
| | FI em Direitos Creditórios - aberto - sênior Art. 7º, VI. | 0,00% | 0,50% |
| | FI em Direitos Creditórios - aberto - subordinada Art. 7º, VI. | 0,00% | 0,00% |
| | FI em Direitos Creditórios - fechado - sênior Art. 7º, VII, "a" | 0,00% | 1,00% |
| | FI em Direitos Creditórios - fechado - subordinada Art. 7º, VII, "a" | 0,00% | 0,00% |
| | FI Renda Fixa "Crédito Privado"- Art. 7º, VII, "b" | 0,00% | 3,00% |
| Subtotal | | 40,00% | 134,50% |

| | | | |
|----------------|--|---------------|----------------|
| Renda Variável | FI Ações Referenciados - Art. 8º, I | 0,00% | 0,00% |
| | FI de Índices Referenciados em Ações - Art. 8º, II | 0,00% | 0,00% |
| | FI em Ações - Art. 8º, III | 0,00% | 3,00% |
| | FI Multimercado - aberto - Art. 8º, IV | 0,00% | 0,50% |
| | FI em Participações - fechado - Art. 8º, V | 0,00% | 0,50% |
| | FI Imobiliário - cotas negociadas em bolsa - Art. 8º, VI | 0,00% | 1,00% |
| | Subtotal | 0,00% | 5,00% |
| | Total Geral | 40,00% | 139,50% |



Justificativa - 5 anos

As expectativas internacionais são, em geral, razoáveis, porém com redução nas taxas de crescimento e há diversas incertezas significativas. A primeira está relacionado aos Estados Unidos e ao efeito "Trump", e do que ele ainda pode realizar no futuro; atualmente o ataque recente a Síria foi um tanto intespestivo. O "Brexit" ou afastamento da Inglaterra do bloco do Mercado Comum da Europa ainda deve causar certas consequências. A situação dos imigrantes da Síria na Europa e no resto do mundo é causa de preocupação. A China deve ter um crescimento menor do que o esperado e a Índia deve crescer em torno

No Brasil, a expectativa é fechar o ano de 2017 com um PIB de -0,5% de crescimento, e de recuperação econômica mais lenta que o esperado.

Ainda persistem certas incertezas políticas com o resultado do julgamento da chapa Temer/Dilma podendo levar a mudança na condução do país.

Mesmo assim, acredita-se que quem vier deva seguir em dose igual ou menor a mesma receita, de eventual aplicação das reformas necessárias.

O fato é que: apesar de haver várias incertezas nacionais e internacionais, acredita-se que haverá um melhora na recuperação econômica do Brasil, de forma mais lenta e gradual do que projeções anteriores, mas constante.

Neste sentido, as ações de investimento deverão ser acompanhadas de cautela e proposição de exposição controlada a riscos, com eventual ampliação do rendimento.

Assim, a diversificação do risco pode se dar por novas linhas de investimento, dentro dos ramos já utilizados e análise de novos ramos com exposição controlada, avaliando-se novos produtos das atuais instituições utilizadas.

Isto inclui, novos investimentos com carência nas linhas de Títulos públicos Federais atrelados a inflação, novos FIDC's, FI's imobiliários e FI's "créditos privados" e eventual FI's multimercado. Todos com exposição controlada aos riscos.

obs: a Proposta de limites e de alvo dependerá do lançamento de produtos adequados nos

AFUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA considera os limites apresentados o resultado da análise feita através das reservas técnicas atuariais (ativos) e as reservas matemáticas (passivo) projetadas pelo cálculo atuarial o que pode exigir maior flexibilidade nos níveis de liquidez da carteira

4.1 SEGMENTO DE RENDA FIXA

Obedecendo-se os limites permitidos pela Resolução CMN nº 3922/2010, adotou-se para os investimentos financeiros do RPPS, no segmento de renda fixa, a estratégia alvo para o exercício corrente o percentual de 98,16%, sendo o limite máximo permitido de 100%.

4.2 SEGMENTO DE RENDA VARIÁVEL

Obedecendo-se os limites permitidos pela Resolução CMN nº 3922/2010, adotou-se para os investimentos financeiros do RPPS, no segmento de renda variável, a estratégia alvo para o exercício corrente o percentual de 1,84%, sendo o limite máximo permitido de 30%.

4.3 ENQUADRAMENTO

AFUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA considera os limites estipulados de enquadramento na Resolução CMN nº 3.922/2010, e como entendimento complementar ao Artigo 22, destacamos:

Serão entendidos como desenquadramento passivo, os limites excedidos decorrentes de valorização e desvalorização dos ativos ou qualquer tipo de desenquadramento que não tenha sido resultado de ação direta do RPPS.

5. META ATUARIAL

A Portaria MPS nº 87, de 02 de fevereiro de 2005, publicada no DOU de 03/02/2005, que estabelece as Normas Gerais de Atuária dos Regimes Próprios de Previdência Social, determina que a taxa real de juros a ser utilizada nas Avaliações Atuariais será de, no máximo, 6,00% (seis por cento) ao ano.

Também chamada de meta atuarial, é a taxa de desconto utilizada no cálculo atuarial para trazer a valor presente, todos os compromissos do plano de benefícios para com seus beneficiários na linha do tempo, determinando assim o quanto de patrimônio o Regime Próprio de Previdência Social deverá possuir hoje para manter o equilíbrio atuarial

Considerando a distribuição dos recursos conforme a estratégia alvo utilizada nesta Política de Investimentos da FUNSERV, as projeções indicam que a rentabilidade real estimada para o conjunto dos investimentos ao final do ano de 2017 será de 5,5% (cinco e meio por cento), somado a inflação de IPCA – Índice de Preços ao Consumidor Amplo.

Ainda assim, a FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA avaliará a execução de estudos que evidenciem, no longo prazo, qual a real situação financeiro-atuarial do plano de benefícios previdenciários.

6. ESTRUTURA DE GESTÃO DOS ATIVOS

Para a vigência desta Política de Investimentos, de acordo com as hipóteses previstas na Resolução CMN nº 3.922/2010, a gestão das aplicações dos recursos da FUNDAÇÃO DA SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SOROCABA será própria.

6.1 GESTÃO PRÓPRIA

A adoção deste modelo de gestão significa que o total dos recursos ficará sob a responsabilidade do RPPS, com profissionais qualificados e certificados por entidade de certificação reconhecida pelo Ministério da Previdência Social, conforme exigência da Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, e contará com Comitê de Investimentos como órgão participativo do processo decisório, com o objetivo de gerenciar a aplicação de recursos, escolhendo os ativos, delimitando os níveis de riscos, estabelecendo os prazos para as aplicações, sendo obrigatório o Credenciamento de administradores e gestores de fundos de investimentos junto ao RPPS.

6.2 ÓRGÃOS DE EXECUÇÃO

Os recursos em moeda corrente poderão ser redistribuídos ou transferidos na sua totalidade ou parcialmente dentro das opções de investimento previstas na ALOCAÇÃO ESTRATÉGICA DOS RECURSOS, pelo Presidente, Diretoria Executiva, Comitê de Investimentos e Conselho Administrativo limitado mensalmente, a saber:

- I - Até 5% (cinco por cento) do total de recursos pelo Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro;
- II - Acima de 5% (cinco por cento) até 60 % (sessenta por cento) do total de recursos com aprovação do Comitê de Investimentos;

III - Acima de 60% (sessenta por cento) do total de recursos com aprovação do Comitê de Investimentos e do Conselho Administrativo.

O Comitê de investimento é o órgão técnico de apoio do Conselho Administrativo e será composto por 7 (sete) Membros, com participação obrigatória do Presidente da FUNSERV, Diretor Administrativo e Financeiro e Gestor dos Recursos do RPPS, e os demais membros poderão ser : o Diretor de Previdência e Assistência Social, membros e ex-membros do Conselho Administrativo e/ou do quadro efetivo e estável da FUNSERV, indicados pelo Conselho Administrativo.

Compete ao Comitê de Investimentos a elaboração da Política de Investimento, que deve submetê-la para aprovação aos Conselhos Administrativo e Fiscal, órgãos superiores competentes para definições estratégicas do RPPS. Essa estrutura garante a demonstração da segregação de funções adotadas pelos órgãos de execução, estando em linha com as práticas de mercado para uma boa governança corporativa.

Esta política de investimentos estabelece as diretrizes a serem tomadas pelo comitê de investimentos na gestão dos recursos, visando atingir e obter o equilíbrio financeiro e atuarial com a solvabilidade do plano.

7. CONTROLE DE RISCO

É relevante mencionar que qualquer aplicação financeira estará sujeita à incidência de fatores de risco que podem afetar adversamente o seu retorno, entre eles:

- **Risco de Mercado** - é o risco inerente a todas as modalidades de aplicações financeiras disponíveis no mercado financeiro; corresponde à incerteza em relação ao resultado de um investimento financeiro ou de uma carteira de investimento, em decorrência de mudanças futuras nas condições de mercado. É o risco de variações, oscilações nas taxas e preços de mercado, tais como taxa de juros, preços de ações e outros índices. É ligado às oscilações do mercado financeiro.
 - **Risco de Crédito** - também conhecido como risco institucional ou de contraparte, é aquele em que há a possibilidade de o retorno de investimento não ser honrado pela instituição que emitiu determinado título, na data e nas condições negociadas e contratadas.
 - **Risco de Liquidez** - surge da dificuldade em se conseguir encontrar compradores potenciais de um determinado ativo no momento e no preço desejado. Ocorre quando um ativo está com baixo volume de negócios e apresenta grandes diferenças entre o preço que o comprador está disposto a pagar (oferta de compra) e aquele que o vendedor gostaria de vender (oferta de venda). Quando é necessário vender algum ativo num mercado ilíquido, tende a ser difícil conseguir realizar a venda sem sacrificar o preço do ativo negociado.

7.1 CONTROLE DO RISCO DE MERCADO

O RPPS adota o VaR - Value-at-Risk para controle do risco de mercado, utilizando os seguintes parâmetros para o cálculo do mesmo:

- Modelo paramétrico;
 - Intervalo de confiança de 95% (noventa e cinco por cento);
 - Horizonte temporal de 21 dias úteis.

Como parâmetro de monitoramento para controle do risco de mercado dos ativos que compõe a carteira, os membros do Comitê de Investimentos deverão observar as referências abaixo estabelecidas e realizar reavaliação destes ativos sempre que as referências pré-estabelecidas forem ultrapassadas.

- No Segmento de Renda Fixa: 3,5% (três e meio por cento) do valor alocado neste segmento.
 - No Segmento de Renda Variável: 15% (quinze por cento) do valor alocado neste segmento.



Como instrumento adicional de controle, o RPPS monitora a rentabilidade do fundo em janelas temporais (mês, ano, três meses, seis meses, doze meses e vinte e quatro meses), verificando o alinhamento com o "benchmark" estabelecido na política de investimentos do fundo. Desvios significativos deverão ser avaliados pelos membros do Comitê de Investimentos do RPPS, que decidirá pela manutenção, ou não, do investimento.

7.2 CONTROLE DO RISCO DE CRÉDITO

Na hipótese de aplicação de recursos financeiros do RPPS, em Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FIDC) e Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios (FICFIDC) serão considerados como de baixo risco os que estiveremem classificações de risco baixo acima de BBB+.br em agência classificadora de risco internacional

7.3 CONTROLE DO RISCO DE LIQUIDEZ

Nas aplicações em fundos de investimentos constituídos sob a forma de condomínio fechado, e nas aplicações cuja soma do prazo de carência (se houver) acrescido ao prazo de conversão de cotas ultrapassarem em 365 dias, a aprovação do investimento deverá ser precedida de uma análise que evidencie a capacidade do RPPS em arcar com o fluxo de despesas necessárias ao cumprimento de suas obrigações atuariais, até a data da disponibilização dos recursos investidos.

8. POLÍTICA DE TRANSPARÊNCIA

As informações contidas na Política de Investimentos e em suas revisões deverão ser disponibilizadas aos interessados, no prazo de trinta dias, contados de sua aprovação, observados os critérios estabelecidos pelo Ministério da Previdência Social. À vista da exigência contida no art. 4º, incisos I, II, III e IV, parágrafo primeiro e segundo e ainda, art. 5º da Resolução CMN nº 3.922/2010, a Política de Investimentos deverá ser disponibilizada no site do RPPS, Diário Oficial do Município ou em local de fácil acesso e visualização, sem prejuízo de outros canais oficiais de comunicação.

9. CRITÉRIOS PARA CREDENCIAMENTO

Seguindo a Portaria MPS nº 519, de 24 de agosto de 2011, na gestão própria, antes da realização de qualquer operação, o RPPS, na figura de seu Comitê de Investimentos, deverá assegurar que as instituições financeiras escolhidas para receber as aplicações tenham sido objeto de prévio credenciamento.

Para tal credenciamento, deverão ser observados, e formalmente atestados pelo representante legal do RPPS e submetido à aprovação do Comitê de Investimentos, no mínimo, quesitos como:

- a) atos de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo Banco Central do Brasil ou Comissão de Valores Mobiliários ou órgão competente;
- b) observação de elevado padrão ético de conduta nas operações realizadas no mercado financeiro e ausência de restrições que, a critério do Banco Central do Brasil, da Comissão de Valores Mobiliários ou de outros órgãos competentes desaconselhem um relacionamento seguro;
- c) regularidade fiscal e previdenciária.

Quando se tratar de fundos de investimento, o credenciamento previsto recairá sobre a figura do gestor e do administrador do fundo.

9.1 PROCESSO DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE GESTORES/ADMINISTRADORES

As instituições financeiras a serem utilizadas deverão ser preferencialmente os bancos oficiais com funcionamento autorizado pelo Banco Central do Brasil e classificação de "rating" de baixo risco de crédito equivalente e acima ao "BBB.br" realizada por agencia classificadora em funcionamento no país

FUNSERV N° 004/2017, DE 20 DE ABRIL DE 2017.

Dispõe sobre as aplicações dos recursos da Assistência à Saúde.

Silvana Maria S. Duarte Chinelatto, Presidente da Fundação da Seguridade Social dos Servidores Públicos Municipais de Sorocaba, considerando a necessidade de zelar pelos recursos da Assistência à Saúde do Servidor Público Municipal e seus dependentes, nos termos da Lei Número 10.965/14, resolve publicar a Política de Investimentos da Assistência à Saúde.

Artigo 1º - Os recursos da Assistência à Saúde devem ser aplicados de acordo com as disposições desta resolução e as regras estabelecidas na Resolução FUNSERV N° 003/2017, de 20 de Abril de 2017, com exceção do limite definido na tabela de Alocação Estratégica para o exercício de 2017, no segmento de renda Fixa, no Ativo enquadrado como FI Renda Fixa/Referenciados RF – Artigo 7º, IV, tendo presentes as condições de segurança, rentabilidade, solvência, liquidez e transparência.

Artigo 2º - A FUNSERV adotará o modelo de gestão próprio, com decisões relativas a Política de Investimentos de competência do Presidente da FUNSERV, Diretoria Executiva, Conselho Administrativo, Conselho Fiscal e Comitê de Investimentos.

Artigo 3º - O Comitê de investimento é o órgão técnico de apoio do Conselho Administrativo e será composto pelo Presidente da FUNSERV, Diretor Administrativo e Financeiro, Gestor da Saúde, um membro indicado pelo Conselho Administrativo, e um membro indicado pelo Comitê Gestor da Saúde, que se reunirá no mínimo 02 vezes ao ano.

Artigo 4º - Os valores a serem resgatados para honrar os diversos compromissos, serão movimentados pelo Presidente e Diretor Administrativo e Financeiro, além do valor da contribuição mensal da Assistência à Saúde, o limite de até 20% da reserva financeira dos recursos da Assistência à Saúde.

Artigo 5º- Esta Resolução e suas alterações serão publicadas no Diário Oficial do Município e divulgadas na rede mundial de computadores – internet.

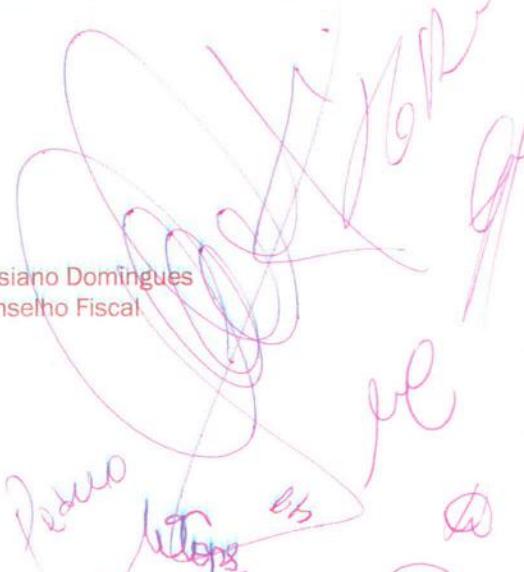
Parágrafo único – A publicidade prevista no caput será efetuada no prazo de 30 (trinta) dias contados de sua aprovação.

Artigo 6º - Esta Resolução entra em vigor a partir de 20 de Abril de 2017, ficando expressamente revogada a Resolução FUNSERV N° 004/2016.

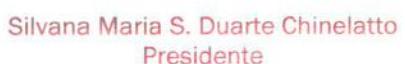
Sorocaba, 11 de Abril de 2017.



Fábio Salún Silva
Presidente Conselho Administrativo



Herval Cassiano Domingues
Presidente Conselho Fiscal



Silvana Maria S. Duarte Chinelatto
Presidente